



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76



ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026092401-DE (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, ENCARGOS SOCIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA VILA MINEIRO À BR-116, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

CABE SALIENTAR QUE A PRESENTE ANÁLISE NÃO TEM CARÁTER VINCULATIVO E NEM DECISÓRIO, DEVENDO SER SUBMETIDO À APRECIACÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR, SEM A OBRIGATORIEDADE DE ACATAMENTO, EM RAZÃO DE CARÁTER EMINENTEMENTE TÉCNICO DA FUNÇÃO, DISPÕE DOS DOCUMENTOS TÃO SOMENTE NO FORMATO QUE LHES SÃO DEMANDADAS.

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO AS ANÁLISES:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
C V TOMÉ SERVIÇOS LTDA ME	23.834.673/0001-42	R\$ 120.666,40 (CENTO E VINTE MIL, SEICENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

INICIALMENTE, VERIFICA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA APRESENTADA PELA LICITANTE **ATENDE** AO DISPOSTO NO **ITEM 5.8** DO EDITAL, **UMA VEZ QUE O DESCONTO GLOBAL OFERTADO NÃO SUPERA O LIMITE DE 25%** (VINTE E CINCO POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL ESTIMADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO, PORTANTO, ENQUADRADA COMO INEXEQUÍVEL SOB ESTE CRITÉRIO.

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000
Telefone: 88 – 3568.4530



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76



NA SEQUÊNCIA, AO PROCEDER-SE À ANÁLISE DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS DESCONTOS APLICADOS AOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PREVISTO NO **ITEM 5.8** DO EDITAL, CONSTATOU-SE QUE NÃO HOVERAM DESCONTOS SUPERIORES AO LIMITE DE 25% ESTABELECIDO.

VERIFICOU-SE, AINDA, NO ÂMBITO DO **ITEM 5.6.1** DO EDITAL, QUE OS VALORES UNITÁRIOS DA MÃO DE OBRA APRESENTADOS SE ENCONTRAM EM CONFORMIDADE COM AQUELES ADOTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO EM SEU ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA. QUANTO AOS DEMAIS DOCUMENTOS E ELEMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL, CONSTATOU-SE QUE ESTES FORAM APRESENTADOS EM CONFORMIDADE, MOSTRANDO-SE APTOS A SUBSIDIAR A ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA.

JAGUARIBARA/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

**ALISON
COSTA
GOMES**

Assinado digitalmente por
ALISON COSTA GOMES
ND: CN=ALISON COSTA
GOMES, E=alisoncosta39@
gmail.com
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
2026.1.2

ALISON COSTA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 0621207373